

## COMITÊ INTERFEDERATIVO

### Deliberação CIF nº xx, de xx de maio de 2023

*Aprova a Proposta de Reestruturação do PMQQV apresentado pela Fundação Renova através do ofício FR.2022.0600, em cumprimento ao item 3 da Deliberação CIF n.º572*

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov.) celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando a Deliberação CIF nº 572 e a Nota Técnica n.º100 GTA-PMQQS:

1. Aprova a Proposta de Reestruturação do PMQQVAI enviado pela Fundação Renova através do ofício FR.2022.0660
2. Refoça o entendimento de que “para os casos em que as intervenções não estiverem localizadas em pontos próximos a estas estações automáticas Tipo II do PMQQS, seria executado um monitoramento específico, considerando a coleta de dados com sondas multiparamétricas em pontos estratégicos à montante e à jusante das intervenções, a fim de se monitorar possíveis alterações na qualidade da água”.
3. Define que o monitoramento da intervenção deverá ser acompanhado pela Câmara Técnica que estiver acompanhando a intervenção.

Vitória, xx de maio de 2023.

**JAIR SCHMITT**  
**(Presidente Substituto)**